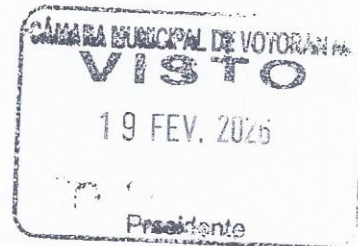




PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 083/26 – CMV



Votorantim, 18 de fevereiro de 2026.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 003/26, datado de 03 de fevereiro de 2026, através do qual nos encaminha a **Indicação de nº 010/26**, de autoria do Vereador **Rogério de Lima**, apresentado durante a 01ª Sessão Ordinária, da 2ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 03 de fevereiro de 2026, temos a informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana tem a responsabilidade de analisar a normativa e viabilidade da implantação, e sinalização horizontal e vertical após a implantação do dispositivo. Sendo assim, a solicitação será analisada e, se aprovada, será encaminhada a Secretária de Serviços Públicos, detentora dos equipamentos e materiais para execução.

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.